



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 1134/2008/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do **Ofício n.º 042/2008/CAO-CRIMO/GNCOC**, datado de 05.08.2008, oriundo do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas - GNCOC, sob protocolo n.º 19598/2008;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Exmo. Sr. Dr. **JOÃO BOSCO SÁ VALENTE**, Procurador de Justiça e Coordenador do CAO-CRIMO/GNCOC, a deslocar-se, até à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 13 a 15.08.2008, a fim de participar da Reunião do Grupo de Segurança Institucional – GSI, bem como da 19.ª Reunião do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas - GNCOC, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus / Rio de Janeiro / Manaus, e fixando, em 03 (três), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2008.

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO
Procuradora-Geral de Justiça, por substituição legal